



5200
120

REQUERIMENTO Nº 3488, de 07 de outubro de 2011
(Do Sr. Fernando Jordão)

Requer a inclusão, em caráter de urgência, do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 002/2003, na pauta de votação do Plenário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Casa, a **inclusão, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, na pauta de votação do Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 002/2003, que acrescenta arts. 90 e 91 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário.

JUSTIFICATIVA

A PEC 002/2003 dá aos servidores cedidos, uma oportunidade de escolher o seu local definitivo de trabalho, passando do órgão cedente para o cessionário. Dessa forma ele a situação desse servidor passa a gerida pelas regras do órgão onde efetivamente trabalha, colocando-o em iguais condições com os demais servidores.

Essa é uma possibilidade de equacionarmos vários problemas, alguns causados por entraves burocráticos, que muitas vezes acaba prejudicando única e exclusivamente o servidor, o trabalhador.

Com a colocação dessa matéria na pauta de votação do Plenário estaremos dando a chance de todos os parlamentares se manifestarem a respeito.

18 OUT 2011

Sala das Sessões, em outubro de 2011

FERNANDO JORDÃO



FADBC21044



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal – PMDB/RJ



FADBC21044